



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO AO AUDIOVISUAL E AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

1. RECURSOS PARA O AUDIOVISUAL

O presente edital possui valor destinado ao Audiovisual no total de **R\$ 333.727,29 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte sete reais e vinte e nove centavos)**

- a) Até **R\$ 248.432,12** (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de Documentários, Minidocumentários e Videoclipes;
- b) Até **R\$ 56.784,49** (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para apoio à realização de ação de Salas de Cinema
- c) Até **R\$ 28.510,84** (vinte oito mil, quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) para apoio à realização de ação de Capacitação, Formação em Audiovisual, Realização de Festivais e de Mostras de Produção Audiovisual e em Memórias, Preservação e Digitalização de Obras ou Acervos Audiovisual.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS PARA O AUDIOVISUAL

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, documentários, minidocumentários e videoclipes.

Produção de Documentário

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **documentários** com duração mínima de **15 minutos** e máxima de **30 minutos**, de conteúdo em audiovisual.

Alguns critérios a serem vistos pela produção:

ORIENTAÇÕES:

1. Pré-produção, produção e pós-produção.
2. Pesquisa, planejamento, roteiro, filmagem, som e edição.
3. Exige-se uma qualidade de som e imagem.
4. Caso o proponente não tenha a expertise da produção de documentário, deverá fazer a contratação de profissionais capacitados da área.

Produção de Minidocumentário

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção **de minidocumentários** com duração mínima de **10 minutos** e máxima de **15 minutos**, de conteúdo em audiovisual.

Alguns critérios a serem vistos pela produção:

ORIENTAÇÕES:

1. Escolha o tema: pense em “quem”, “o que” e “onde” vai filmar. Formule uma ideia para a história
2. Faça uma espécie de resumo completo do seu minidocumentário, bem como o objetivo e o propósito da narrativa.
3. Escreva o Roteiro da sua ideia.
4. Exige-se uma qualidade de som e imagem.
5. Edição.
6. Caso o proponente não tenha a expertise da produção de minidocumentário, deverá fazer a contratação de profissionais capacitados da área.



Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 10 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do conteúdo.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Salas de Cinema

Apoio à realização de ação a Salas de Cinema:

Para este edital, **Sala de Cinema** é uma estratégia de política pública cultural que visa fomentar a experiência do cinema a comunidades local. Por meio da Sala de Cinema, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos. Considera-se sala de cinema o recinto destinado, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva, admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Capacitação, Formação em Audiovisual, Realização de Festivais e de Mostras de Produção Audiovisual e em Memórias, Preservação e Digitalização de Obras ou Acervos Audiovisual.

Apoio à realização de ação de Capacitação, Formação em Audiovisual

Neste edital, a **Capacitação e Formação em Audiovisual**, refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Capacitação e Formação em Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Apoio a mostras e festivais

Neste edital, o apoio a **mostras e festivais audiovisuais** tem como objetivo exibir uma seleção de produções audiovisuais, como filmes de ficção, documentários ou animações, para um público interessado. Geralmente, uma mostra audiovisual é organizada em torno de um tema específico, estilo cinematográfico ou período de produção, e busca oferecer ao público uma oportunidade de apreciar e refletir sobre obras cinematográficas de qualidade.

Mostras audiovisuais devem promover o intercâmbio cultural, estimular a produção audiovisual, a formação de público e proporcionar visibilidade a filmes, documentários, animações e outras produções nacionais, regionais e principalmente, locais.

É importante **valorizar a realidade brasileira, regional e local**.



Memórias, Preservação e Digitalização de Obras ou Acervos Audiovisual.

Neste edital, o apoio a **memórias, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais**, tem como objetivo estimular a pesquisa, preservação e promoção da memória dos bens artísticos materiais e imateriais, e a digitalização de atividades artísticas e produções locais, que se caracterize como materiais a serem preservados no âmbito cultural local.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual DOCUMENTÁRIO	08	1	1	08	R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual MINI DOCUMENTÁRIO	05	1	1	05	R\$ 9.500,00	R\$ 47.500,00
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual VIDEOCLIPES	04	1	1	04	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00
Inciso II LPG - Apoio a realização de ação a SALA DE CINEMA	02			02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Inciso III Apoio à realização de ação de CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	01			01	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
Inciso III Apoio à realização de ação de MOSTRAS E FESTIVAIS EM AUDIOVISUAL	01			01	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
Inciso III Apoio à realização de ação de MEMÓRIAS, PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE OBRAS OU ACERVOS AUDIOVISUAIS	01			01	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
						Valor total: R\$314.000,00

4. RECURSOS PARA AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

O presente edital possui valor destinado as demais áreas da cultura no total de **R\$ 135.188,71 (cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)**, destinados aos incisos I, II e III do Art. 8º, referentes aos recursos direcionados as demais línguas artísticas e áreas culturais (exceto audiovisual). Os valores estão distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o segmento de ARTE LIVRE – CRIAÇÃO ARTÍSTICA;
- b) Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o segmento de TERRITÓRIOS CULTURAIS E TRADICIONAIS;



- c) Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o segmento de CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE;
- d) Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o segmento de PATRIMÔNIO CULTURAL;
- e) Até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o segmento de FESTIVAIS, FESTEJOS E CONCURSOS CULTURAIS.

5. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

5.1. ARTE LIVRE – CRIAÇÃO ARTÍSTICA

Produção de conteúdo artístico e cultural sobre arte e cultura vigiense, em qualquer expressão artística (música, teatro, dança, circo, literatura, cultura alimentar, artes visuais, humor, moda, performance, cultura popular e tradicional, dentre outras) e/ou intelectual, apresentados e/ou desenvolvidos nos suportes delineado pelo edital.

5.2. TERRITÓRIOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

Compreendem-se como territórios culturais os espaços de criação, invenção e comunitários, tais como: Bibliotecas e Museus Comunitários, Ecomuseus, Bandas de músicas, Cultura do Campo, Culturas das Expressões Afro-brasileiras (afoxé, capoeira, maracatu, samba, tambor de crioula, côco, etc.), Comunidades Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Afro-brasileira, Culturas Indígenas, Saraus, Coletivos de Juventude de Artes e de Mulheres, Rádios Comunitárias, cultura popular dentre outros.

5.3. CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE

Os projetos/propostas devem propor a produção de conteúdo artístico e cultural que contemplem prioritariamente pessoas em situação de pobreza; vítimas de violência; em situação de rua; com deficiência; em sofrimento físico e/ou psíquico; mulheres, LGBTQIA+; crianças, jovens, idosos; povos e comunidades tradicionais; negros, e pessoas deficientes.

5.4. PATRIMÔNIO CULTURAL

Compreende-se como Patrimônio Cultural os Grupos de Tradição (Grupos de carimbó, grupo de pássaros etc.) e Projeção (Carnaval, Paixão de Cristo, Junino, Natal) e outras expressões da Cultura Tradicional Popular (Banda de Músicas, etc.), para educação patrimonial na transmissão do conhecimento dos Mestres e Mestras da Cultura Tradicional Popular; na preservação e promoção da memória dos bens materiais e imateriais, e produtos provenientes de práticas culturais tradicionais, no município de Vigia de Nazaré/PA.

5.5 FESTIVAIS, FESTEJOS E CONCURSOS CULTURAIS

Os projetos/propostas devem constar no circuito artístico-cultural do município de Vigia de Nazaré, sendo promovido por iniciativa de terceiros, que tenham no seu escopo o objetivo de divulgar a atuação, os programas e as políticas públicas culturais, por meio de promoção do interesse público na efetivação de direitos culturais. Os festivais, festejos e concursos culturais, têm um papel fundamental na difusão de obras, saberes e espetáculos. Em muitas localidades, estes eventos são os únicos momentos em que a população tem acesso a shows, filmes e espetáculos, etc.

6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES



CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE E TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
ARTE LIVRE – CRIAÇÃO ARTÍSTICA	02			02	R\$12.500,00	R\$25.000,00
TERRITÓRIOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	02			02	R\$12.500,00	R\$25.000,00
CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE	02			02	R\$ 12.500,00	R\$25.000,00
PATRIMÔNIO CULTURAL	02			02	R\$ 12.500,00	R\$25.000,00
FESTIVAIS, FESTEJOS E CONCURSOS CULTURAIS	01			01	R\$ 35.000,00	R\$35.000,00
						Valor total: R\$135.00,00